



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 165 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 166, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.
- DECRETO Nº 167 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
- DECRETO Nº 168 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
- DECRETO Nº 169 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 030/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2023 - CONTRATADA H8 ENGENHARIA LTDA
- RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2022

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO QUE APROVA A EMENDA DE CUSTEIO

AVISOS

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 165 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS DO CMDCA QUE IRÃO SERVIR NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA 2023 DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA NO DIA 01º DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais,

Considerando, a Resolução CONANDA nº 231/22, o Edital Retificado nº 001/2023 do CMDCA que dispõe acerca da convocação do Processo de Escolha 2023 de Titulares e Suplentes para o Conselho Tutelar de Lapão/BA, gestão 2024/2028;

Considerando, que as Eleições do Processo de Escolha 2023 acontecerá na cidade de Lapão/BA, e em todo o território nacional, no **DIA 01º DE OUTUBRO DE 2023** das 8h00min às 17h00min;

Considerando, que em reunião realizada com o Prefeito Municipal e as Secretarias Municipais, foi firmado o compromisso de folga intercalada e de disponibilidade de alimentação no dia dos trabalhos referentes às Eleições 2023;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Eleições para Conselheiros Tutelares e Suplentes do Conselho Tutelar de Lapão/BA, a se realizar no dia **01 DE OUTUBRO DE 2023**, conforme a tabela a seguir:

Nº DO LOCAL:	LOCAL DE VOTAÇÃO: URNA	NOME E FUNÇÃO:
01	RODAGEM – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA GASPAR DE SOUZA	01 – FISCAL: SILVÂNIA BEZERRA DA SILVA BRAZ 02 – COORDENADOR DE LOCAL: RAFAELA VÊNCIO DE SOUZA 03 – PRESIDENTE: RANA OLIVEIRA ARAÚJO 04 – MESÁRIO 01: VANDERBEG DA CRUZ PIMENTA 05 – MESÁRIO 02: SIMONY SILVA DOS SANTOS
02	LAJEDO DE PAU D'ARCO – ESCOLA MUNICIPAL DERALDO JOSÉ DE SOUZA	01 – FISCAL: JOLMACI ARAÚJO BARRETO DE SOUZA 02 – COORDENADOR DE LOCAL: GARDÊNIA DE SOUZA BARRETO 03 – PRESIDENTE: ROBSON DE OLIVEIRA COSTA 04 – MESÁRIO 01: LETÍCIA BISPO DIAS 05 – MESÁRIO 02: JOILZA SOUZA BARRETO
03	BELO CAMPO – ESCOLA MUNICIPAL MANOEL AUGUSTO DOURADO	01 – FISCAL: RICALDINA NETA DOURADO PIRES 02 – COORDENADOR DE LOCAL: PERLA EMANOELA VIANA OLIVEIRA DE SOUZA 03 – PRESIDENTE: ISIS CAROLINE ALMEIDA FERNANDES SANTOS 04 – MESÁRIO 01: IANAÊ FRANCA SANTOS 05 – MESÁRIO 02: RAQUELDE SOUZA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

		SANTOS
04	AGUADA NOVA – COLÉGIO ESTADUAL DE AGUADA NOVA	01 – FISCAL: LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA DINIZ 02 – COORDENADOR DE LOCAL: PAULO ROBERTO REIS DA SILVA 03 – PRESIDENTE: CARMITA PEREIRA DE CARVALHO SOUZA 04 – MESÁRIO 01: LUSINETE PEREIRA MATOS NOVAIS 05 – MESÁRIO 02: TIAGO GUIMARÃES PEREIRA
05	LAGOA DOS PATOS – ESCOLA MUNICIPAL VALENTINA DE OLIVEIRA MATOS	01 – FISCAL: SIMARA BATISTA DOURADO 02 – COORDENADOR DE LOCAL: GIULY MINELY CARDOSO VAZ 03 – PRESIDENTE: FREDERICO SOUZA DE CASTRO DOURADO 04 – MESÁRIO 01: JULIANA DA SILVA FERREIA ALVES 05 – MESÁRIO 02: QUÉDIMA LAÍS PEREIRA CAVALCANTE DA CUNHA
06	TANQUINHO – ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	01 – FISCAL: ROBÉRIA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA 02 – COORDENADOR DE LOCAL: LUMMA DA SILVA GAMA OLIVEIRA 03 – PRESIDENTE: ALBENICE SOUZA DE QUEIROZ 04 – MESÁRIO 01: ANA JÚLIA MENDES PAIVA DE CARVALHO 05 – MESÁRIO 02: IANI MARTINS DO NASCIMENTO
07	SEDE – ESCOLA MUNICIPAL LUCAS CARDOSO COSTA – URNA 01	01 – FISCAL: SABRINA VIEIRA DA SILVA 02 – COORDENADOR DE LOCAL: SOLANGE DE SOUZA BARRETO 03 – PRESIDENTE: SIMONE DOURADO SOUZA 04 – MESÁRIO 01: THAMIRES BRITO DA SILVA 05 – MESÁRIO 02: UILTER BRASILIANO MARQUES

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

08	SEDE – ESCOLA MUNICIPAL LUCAS CARDOSO COSTA – URNA 02	01 – FISCAL: ANNA CARINA DOURADO MACHADO 02 – COORDENADOR DE LOCAL: SOLANGE DE SOUZA BARRETO 03 – PRESIDENTE: HELENA LOPES COSTA SANTOS 04 – MESÁRIO 01: ALEXA CATARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 05 – MESÁRIO 02: ELISÂNGELA SEIXAS DOURADO SOUZA
09	SEDE – ESCOLA MUNICIPAL LUCAS CARDOSO COSTA – URNA 03	01 – FISCAL: JUSCILENE QUITÉRIA DA SILVA 02 – COORDENADOR DE LOCAL: SOLANGE DE SOUZA BARRETO 03 – PRESIDENTE: GILMARA MENEZES LEÃO DOURADO 04 – MESÁRIO 01: MARIANA BARBOSA MORAIS DE CARVALHO 05 – MESÁRIO 02: ISABELA CAROLINA MENEZES DOURADO
10	SEDE – ESCOLA MUNICIPAL LUCAS CARDOSO COSTA – URNA 04	01 – FISCAL: ZAIRA DOURADO MARTINS 02 – COORDENADOR DE LOCAL: SOLANGE DE SOUZA BARRETO 03 – PRESIDENTE: JERLAN ALVES CAMBUIM 04 – MESÁRIO 01: JACIANE VIEIRA DE ARAÚJO 05 – MESÁRIO 02: RAQUEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA

§1º- Os portões abrirão às 8h00min (Horário de Brasília/DF) e fecharão às 17h00min (Horário de Brasília/DF), pontualmente, sem previsão de interferência nesses horários;

§2º- Os trabalhos se iniciarão às 7h00min (Horário de Brasília/DF) e terminará às 17h00min (Horário de Brasília/DF) com o encerramento da votação, se não houver eleitores na fila;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - As regras e normas da Eleição estão expressas na Resolução CONANDA n.º 231/2022, Resolução TSE n.º 23.719/23, Resolução TRE/BA n.º 593/23, no Edital Retificado/CMDCA n.º 001/2023 e na Lei Municipal n.º 929/21, todas análogas ao Código Eleitoral - Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965;

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 31/08/2023, pág.10, com incorreção no original.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 166, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais.

Considerando o requerimento apresentado pela servidora, em virtude de aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ANA EDIVANETE GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSORA, Matrícula nº 078, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 167 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO
COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada as servidoras de cargo comissionado, abaixo mencionadas, vinculadas à Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
HELOÍSA MACHADO OLIVEIRA	SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR	CC - 05
LAIANE DA SILVA DOURADO	SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR	CC - 05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 168 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM
PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei 770 de 19 de Junho de 2015 que institui o Fórum Permanente de Educação para implementação, acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação – PME de Lapão, a Lei nº 823 de 22 de Maio de 2017 que altera a composição do Fórum e a Lei 771 de 19 de Junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME de Lapão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Fórum Permanente de Educação para implementação, acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação e das demais questões educacionais no âmbito da educação municipal, composto pelos seguintes membros:

- I. **Secretário (a) Municipal de Educação**
Greisimar Batista Dourado
- II. **Coordenação Geral Municipal Pedagógica**
Maria Alcione Souza Vilela
- III. **Coordenação Geral Municipal Administrativa**
Flamarion Dourado Vieira

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

- IV. Coordenação Municipal de Educação Infantil**
Lusinete Pereira Matos
- V. Coordenação Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais**
Tânia Cavalcante Pires – Titular
Gilvany Ferreira Rocha – Suplente
- VI. Coordenação Municipal de Ensino Fundamental Anos Finais**
Luzineide Ribeiro da Silva – Titular
Bruno Carvalho Matos de Aquino - Suplente
- VII. Coordenação Municipal de Educação de Jovens e Adultos – EJA**
Nildiane Dantas César da Silva Dias
- VIII. Coordenação Municipal de Educação Especial**
Tiara Naiene Gonçalves Dourado Souza – Titular
Cledivan Timóteo da Silva - Suplente
- IX. Representante de Educação do Campo**
Elka Maciel Pimenta – Titular
Márcia Valéria Gaspar de Souza – Suplente
- X. Representante de Educação Quilombola**
Lidiane Dourado Matos – Titular
Ana Célia Ramos – Suplente
- XI. Representante de Educação para os Direitos Humanos**
Teofilândia Rodrigues de Lima – Titular
Gecionete Jesus dos Santos César - Suplente
- XII. Representante de Educação Ambiental**
Ednólia Carvalho Dourado – Titular
Ricardo Filgueira Machado - Suplente
- XIII. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;**
José Cardoso Barreto – Titular
Jeanny Ribeiro de Jesus – Suplente
- XIV. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**
Layanne Rodrigues Dourado – Titular
Graciélia Pereira Nunes Ferreira – Suplente

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

- XV. Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE**
Luciana Alexandre Dourado Messias – Titular
Rosângela Ferreira da Silva – Suplente
- XVI. Representante do Conselho de Transporte Escolar – CTE**
Cleano Dourado Ferreira Júnior – Titular
Eriton Oliveira Barbosa - Suplente
- XVII. Representante de Pais e/ou responsáveis membros da comunidade escolar;**
Edilene Oliveira dos Santos - Titular
Deliana Carlos dos Santos – Suplente
- XVIII. Representante de Professores de Educação Infantil;**
Gilvanice Menezes Mariano Cunha – Titular
Eviriane Marques Matos – Suplente
- XIX. Representante de Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;**
Maria do Carmo Abade dos Santos - Titular
Claudiana Guedes da Silva Martins – Suplente
- XX. Representante de Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental**
Lucineide Alves de Souza - Titular
Elisvan Ferreira Rosa – Suplente
- XXI. Representante de Professores do Ensino Médio**
Agrício Almeida Santos Duarte – Titular
Raquel de Souza Rocha – Suplente
- XXII. Representante de Professores da Educação de Jovens e Adultos**
Giovanni Oliveira Gomes - Titular
Adriana Alves dos Santos Gomes – Suplente
- XXIII. Representante de Professores da Educação Especial;**
Fabiana Pimenta Dourado – Titular
Eliana Rocha dos Santos – Suplente
- XXIV. Representante de Gestores das Escolas Privadas**
Marivone Rodrigues Gomes Oliveira – Titular
Márcia Sarmiento Amaral da Silva – Suplente
- XXV. Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – APLB**
Ana Célia Dourado dos Santos – Titular
Raquel Ferreira da Silva Sampaio – Suplente



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

- XXVI. Representante de Gestores de Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil**
Flaviane Silva Santana – Titular
Valterli da Silva Miranda Rocha – Suplente
- XXVII. Representante de Gestores de Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental**
Ivanice Oliveira Barbosa Paiva – Titular
Maurício Alves da Silva Pinheiro – Suplente
- XXVIII. Representante de Gestores de Escolas Públicas Estaduais;**
Kaline Castro Campos Neves Moraes – Titular
Claudia Dourado Carvalho – Suplente
- XXIX Representante do Conselho Tutelar;**
Sirleide de Souza Sobreira – Titular
Silvana Souza Dourado – Suplente
- XXX. Um representante de alunos por segmento e modalidade e ensino, maior de 16 anos.**
Fernanda Dourado Vilela – Titular
Ana Carolina da Silva – Suplente
- XXXI. Representante de funcionários das Unidades Escolares.**
Marta Cerneiro Pimenta Dourado – Titular
Glaubia Rosa da Silva Oliveira – Suplente
- XXXII. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Joseane Lino Queiroz – Titular
Simone Tosta Vilas Verde – Suplente
- XXXIII. Representante da Secretaria de Ação Social**
Luciane Oliveira Diniz – Titular
Perla Emanoela Viana O. de Souza – Suplente
- XXXIV. Representante da Secretaria Municipal de Administração**
Allan Paiva da Silva – Titular
Raquel França Santos de Oliveira – Suplente
- XXXV- Representante da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo.**
Joelson Dantas César – Titular
Alex Lopes dos Santos – Suplente



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

XXXVI – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Orestes Menezes Mariano – Titular

João Estevan da Silva – Suplente

XXXVII – Representante da Secretaria de Infraestrutura

Luiz Carlos Gadea – Titular

Ricardo Dourado Costa – Suplente

XXXVIII - Representante de Organização não Governamental – ONG

Janete Souza Guedes Ramos – Titular

Anacléia Dias de Magalhães - Suplente

XXXIX - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rian Alves Rocha – Titular

Robéria Mendes Teixeira – Suplente

XL- Representante da Câmara de Vereadores

Núvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Titular

Juarez Alves Dourado - Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 169 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR (A) AO CARGO
COMISSIONADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo comissionado conforme abaixo elencado, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura:

NOME	CARGO COMISSAIONADO	SÍMBOLO
RIAN CARDOSO DOURADO	SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR	CC – 05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 030/2023

HOMOLOGO, o presente termo de Dispensa de Licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 314/2023 para a contratação de Empresa **H8 ENGENHARIA LTDA- inscrita no CNPJ: 22.515.947/0001-78**, PARA AQUISIÇÃO DE ASPERSORES PARA PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAPÃO, pelo valor de R\$ 60.936,75 (sessenta mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO o Ato da **Dispensa nº 030/2023**, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 007/2023 – Contrato nº 206/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA - CNPJ Nº 11.855.370/0001-27.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).** **Data de assinatura: 01.09.2023. Vigência do contrato: 01.09.2023 a 31.12.2023.** Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 007/2023 – Contrato nº 207/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRA DE IRECE LTDA - ME - CNPJ Nº 03.092.516/0001-00.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Valor global de **R\$ 41.150,00 (quarenta e um mil cento e cinquenta reais).** **Data de assinatura: 01.09.2023. Vigência do contrato: 01.09.2023 a 31.12.2023.** Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL030/2023. CONTRATO Nº 208/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada **H8 ENGENHARIA LTDA- inscrita no CNPJ: 22.515.947/0001-78**. Objeto: AQUISIÇÃO DE ASPERSORES PARA PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAPÃO, pelo valor de R\$ 60.936,75 (sessenta mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 01/09/2023 a 31/12/2023. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREENCIAMENTO nº 008/2022. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA. Após análise das documentações apresentadas por: **SERVIÇOS MEDICOS DRA LANIA REINALDO LTDA – ME – CNPJ Nº: 27.252.884/0001-28**. A Comissão os declara **HABILITADO (A)**, portanto, **CRENCIADO (A)**, encontrando-se apta a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão. **Iara Neiva Teixeira** – Presidente da Comissão de Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2022
CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 13.891.528/0001-40**, com sede na **Av. Justiniano de Castro Dourado 135, Bloco C – Centro Administrativo, Lapão/BA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o n.º 11.339.813/0001-27**, torna público para o conhecimento dos interessados, APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2022; CREDENCIAMENTO Nº 008/2022, para fins de Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde a nível ambulatorial, plantões, exames e procedimentos Atenção Primária à Saúde e nos serviços de atenção especializada no Município de Lapão/BA, para o exercício de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da Dotação Orçamentária previstas no item 08 Edital nº 75/2022, em decorrência a previsão orçamentária para o exercício de 2023:

• **Da inclusão:**

UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO
4.01.01	2138	33.90.39.00	1.500.1002	R\$ 20.000,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº 75/2022 – Processo Administrativo Nº 396/2022; Credenciamento Nº 008/2022, este apostilamento entra em vigor na data da sua publicação.

Lapão-BA, 01 de setembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
 Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE LAPÃO-BA**

**RESOLUÇÃO QUE APROVA A EMENDA DE CUSTEIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
(Av. Nove de Maio, Bairro: Centro, CEP: 44.905-000).**

RESOLUÇÃO Nº 09 de 01 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE
APROVAÇÃO DA EMENDA
DE CUSTEIO, ATRAVÉS DO
SIGTV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Lapão/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de Setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - No ano de 2023 o município recebeu um valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), através de emenda de custeio nº 291915720230001, para estruturação da rede de serviços do SUAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Lapão/BA, 01 de Setembro de 2023.


Perla Emanuela V. O. de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.

CREDCIAMENTO nº 007/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s), para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julhos de 2014: **INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA - CNPJ Nº 11.855.370/0001-27**. Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023.

CREDCIAMENTO nº 007/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender nas instalações delas, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas das redes de atenção primária e especializada municipal e do Tratamento Fora do Domicílio para o ano de 2023, do município de Lapão/BA. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s), para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julhos de 2014: **CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA DE IRECE LTDA - ME - CNPJ Nº 03.092.516/0001-00**. Iara Neiva Teixeira – Presidente da Comissão de Credenciamento.